



Donas de casa de famílias de baixa renda estão se filiando à Previdência Social

Parceria entre MPS e MDS vai permitir o desenvolvimento de programas voltados para este público

A adesão das donas de casa de famílias de baixa renda à Previdência Social vem crescendo em todo o país. A meta do governo era atingir 200 mil inscrições até o final do ano. Essa marca foi alcançada já no mês de março, quando o número de registros chegou a 207.507. Segundo dados divulgados pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS), em junho, o número de donas de casa cadastradas em todo país já era de 283.562.

A adesão das donas de casa de família de baixa renda deve crescer ainda mais depois da parceria entre o Ministério da Previdência Social (MPS) e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), para utilizar os dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que é o cadastro do Bolsa Família e dos programas sociais do governo federal. Essas informações serão utilizadas para a elaboração de políticas e campanhas voltadas para este público. Estima-se que haja um público potencial de seis milhões de donas de casa de família de baixa renda em todo o país.

Como se Inscrever

A inscrição do segurado facultativo de família de baixa renda, homem ou mulher, pode ser realizada por meio da Central 135. Esses segurados têm direito a aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade, pensão por morte e auxílio-reclusão.

Desde outubro de 2011, a dona de casa de família de baixa renda que realiza o trabalho doméstico na própria residência pode se filiar à Previdência Social, contribuindo com alíquota reduzida de 5% do salário mínimo (hoje R\$ 31,40). Para isso, basta que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e tenha renda mensal de até dois salários mínimos (hoje, R\$ 1.244).

Distribuição Regional

Entre os estados com grande número de inscrições estão Minas Gerais (41.342), São Paulo (38.902), Paraná (24.394), Rio Grande do Sul (20.186) e Bahia (15.695). Os menores registros estão na região Norte, nos estados do Acre (40), Amapá (43), Roraima (198), Amazonas (649), Tocantins (680), Pará (2.233) e Rondônia (1.936). Segundo



Parceria com MDS ampliará formalização, diz Leonardo Rolim.

o secretário de Políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim, os números na região Norte costumam ser mais baixos por causa da dificuldade de acesso à informação. "No Norte, em função das dificuldades de comunicação, naturalmente, demora mais a engrenar qualquer programa, ainda mais um programa voltado para a população de baixa renda que reside em áreas onde é mais difícil chegar a informação. Com essa parceria com o MDS, que é quem conhece melhor esse público e interage diretamente com eles por causa dos repasses do bolsa família, nós esperamos aumentar a adesão das donas de casa no Brasil inteiro e, em particular, na região norte", explica Rolim.

Dona de casa mineira recebe benefício

Foto: Cláudia Soares



A dona de casa Taís Aline da Silva fez a inscrição na Previdência Social como segurada facultativa de baixa renda e passou a contar com a proteção da Previdência, logo após o nascimento da filha.

Desde o outubro de 2011, quando foi instituída a contribuição reduzida para o segurado facultativo de baixa renda, a adesão dos segurados mineiros tem sido crescente. Já no primeiro mês, o número de cadastros foi de 978. A estimativa da SPPS é de que haja um público potencial de 497.820 mulheres mineiras que se enquadram no perfil de dona de casa de baixa renda. A mineira Taís Aline da Silva, 19 anos, faz parte dessa estatística. Nascida em Governador Valadares, no Vale do Rio Doce, há dois anos se mudou para o município de Contagem, que fica na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A história dessa dona de casa com a Previdência Social começa com o nascimento da pequena Emily Vitória, hoje com três meses. No início da gravidez, Taís foi informada pela equipe de assistentes sociais do município que, mesmo sem trabalhar, poderia ser segurada do INSS, pagando apenas 5% do salário mínimo. Como estava cadastrada no Programa Bolsa Família e já tinha cinco meses de contribuição previdenciária de um período trabalhado anteriormente, Taís precisava contribuir outros cinco meses para cumprir o tempo de carência e ter direito ao salário-maternidade.

"Nem acreditei no que estava acontecendo. Com o apoio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) corri atrás dos documen-

tos, consegui dinheiro emprestado e paguei o INSS no mesmo dia, na casa lotérica", conta a dona de casa. Segundo o coordenador do Programa de Educação Previdenciária (PEP), em Contagem, Antonio Cláudio da Silva, "ela precisava de mais cinco contribuições e, se perdesse o prazo, não cumpriria a carência até o nascimento da criança".

Logo após o nascimento da Emily, o marido da dona de casa agendou o atendimento pela Central 135. "Esperei receber a carta, que chegou após 15 dias e hoje já vou receber a terceira parcela do salário-maternidade."



Depois de conversar com o servidor do INSS Antonio Cláudio da Silva, a dona de casa Taís Aline da Silva descobriu que poderia ter direito ao salário-maternidade.